



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO
APROVADO DIA 18/02/2025

**PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA
PL Nº. 02/2025
Fl. 01/02**

AUTORIA: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRAMACHADO – UNIÃO BRASIL
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02, de 07 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a denominação da NA 30, localizada no Bairro União, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação "Estrada Municipal NA 30 LÉCIO GAVINHA LOPES, e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A NA 30, Localizada no Bairro União no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Estrada NA 30 Lécio Gavinha Lopes.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **LÉCIO GAVINHA LOPES** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul".

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ZANTA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
1º Secretário

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei ordinária Nº. 02/2025

Justificativa

A presente solicitação de alteração do nome da rua visa homenagear o Sr. Lécio Gavinha Lopes, cidadão de relevante contribuição para o município de Nova Andradina - MS, nascido em 02 de maio de 1934, falecido em 30 de setembro de 2023, fixou residência nesta cidade e comarca no ano de 1979, para exercer a função de gerente do Banco do Brasil.

Ao longo de sua trajetória, o Sr. Lécio destacou-se como um cidadão comprometido com o desenvolvimento local, inaugurou a agência do Banco do Brasil localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, após a sua aposentadoria foi tesoureiro da Coopavil na gestão do Sr. Fernando Hashinokuti, sendo Secretário Municipal de finanças na gestão do Prefeito Sr. Durval Andrade Filho.

Participando ativamente da construção da comunidade, foi Diácono na Igreja Católica aproximadamente por 20 anos, foi membro do Lions Clube de Nova Andradina, e à população faz com que essa homenagem seja um reconhecimento justo e merecido. A mudança do nome da via pública para Rua Lécio Gavinha Lopes não apenas perpetua sua memória, mas também reforça a valorização daqueles que contribuíram significativamente para a história e o crescimento de Nova Andradina. Dessa forma, espera-se que sua trajetória continue sendo lembrada e servindo de inspiração para os munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposta, contando com o apoio dos representantes do município para a concretização dessa justa homenagem.